

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná
TITULAR: *Tércio B. Mello Júnior*

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 13.020

FICHA
01F
RUBRICA

CNM 080200.2.0013020-22

DATA - 17 de janeiro de 2008.

IMÓVEL - Lote "ANA JÚLIA", unificação dos lotes nºs 1/24-C (um/vinte e quatro-C) e 1/24-D (um/vinte e quatro-D), estes subdivisão do lote nº 01/24 (um/vinte e quatro), da subdivisão dos lotes nºs 01 (um) à 08 (oito) e 17 (dezesete) à 24 (vinte e quatro), da Quadra nº 65 (sessenta e cinco), situado no loteamento denominado Bairro Santos Dumont, perímetro urbano desta cidade, com a área de 1.168,00 (um mil cento e sessenta e oito) metros quadrados. **CONFRONTAÇÕES** - Pela frente, confrontando com a Rua Maria Anchieta de Moraes, mede-se 29,20 (vinte e nove vírgula vinte) metros; de um lado, confrontando com o lote nº 01/24-B (um/vinte e quatro-B), mede-se 40,00 (quarenta) metros; de outro lado, confrontando com o lote nº 04/21 (quatro/vinte e um), mede-se 40,00 (quarenta) metros; pelos fundos, confrontando com o lote nº 1/24-A (um/vinte e quatro-A), mede-se 29,20 (vinte e nove vírgula vinte) metros.

PROPRIETÁRIOS - **DECIO CARVALHO MOREIRA**, (C.I. nº 8.666.927-7/SSP-PR - C.P.F. nº 048.520.648-06), agropecuarista e sua mulher **NOELI APARECIDA CESTARO MOREIRA**, (C.I. nº 4.387.157-9/SSP-PR - C.P.F. nº 611.448.789-34), funcionária pública municipal, brasileiros, capazes, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na **Fazenda Nossa Senhora Aparecida, no Município de Guairaça-PR.**

REG. AQUISITIVO - R-1-11.903 e 11.904, deste Ofício Registral.

AV-1-13.020 - Prot. nº 55.414 - DATA - 12/07/2017.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Tendo em vista ordem de Indisponibilidade recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 12/07/2017 (doze de julho de dois mil e dezessete), Protocolo de Indisponibilidade nº 201707.1216.00320787-1A-100, Processo nº 00008838120125090023, em que é emissor da ordem TST - **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANAVAÍ-PR - VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ**, procedo a presente para consignar que, no aludido processo foi determinada a averbação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, sobre os imóveis de propriedade de **DECIO CARVALHO MOREIRA**, já qualificado e identificado. **NADA MAIS.** Custas - Nihil. **DOU FÉ.** *Andréa Maria Campos de Melo da Cruz.*
SUBSTITUTA DO OFICIAL, em 12/07/2017.

AV-2/13020 - PROTOCOLO - 60.698 - DATA - 07/06/2019

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Atendendo ordem de cancelamento encaminhada pela VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ, e em vista da documentação que o instrui, arquivada nesta Serventia, procedo à presente consignar o **CANCELAMENTO** do AV-1/13020. **NADA MAIS.** Emolumentos: Nihil. **DOU FÉ.** *João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado*, em 12/07/2019. JGGN.

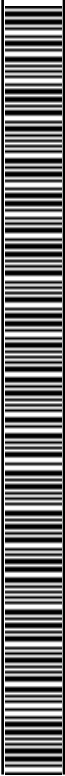
AV-3/13.020 - PROTOCOLO - 74.147 - DATA - 26/07/2023

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - Atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o presente imóvel é **urbano**, e situado no **perímetro urbano de Paranavaí-PR.** **NADA MAIS.** Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 1,00, TOTAL R\$ 16,80. **DOU FÉ.** *João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado*, em 26/07/2023. PSGM.
Selo Digital: SFR11.dEac7.sajfl-6QdeG.F914q.

MATRÍCULA Nº
13.020

SEGUIE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: P-JL-SQ-HESRU 6B5V5 PENPD



CONTINUAÇÃO

AV-4/13.020 - PROTOCOLO - 74.147 - DATA - 26/07/2023

LOCALIZAÇÃO GEODÉSICA DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é **Latitude: 23°4'50.40"S e Longitude: 52° 26'33.76"W**, conforme apuração em geocodificação do endereço. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 1,00, TOTAL R\$ 16,80. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 26/07/2023. PSGM.**
Selo Digital: SFR11.dErc7.sajfl-JQNeG.F914q.

AV-5/13.020 - PROTOCOLO - 74.147 - DATA - 26/07/2023

ENDEREÇO DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o endereço atual do imóvel objeto da presente Matrícula é **Rua Maria Anchieta de Moraes, s/n°, Bairro Santos Dumont, Paranavaí-PR, CEP 87.706-055**. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 1,00, TOTAL R\$ 16,80. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 26/07/2023. PSGM.**
Selo Digital: SFR11.dE3c7.sajfl-wQPeG.F914q.

R-6/13.020 - PROTOCOLO - 74.147 - DATA - 26/07/2023

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de **PENHORA** nos Autos nº **0009837-66.2017.8.16.0130** de Execução Fiscal, processados perante o **Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí-PR**, em que são partes **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ** (CNPJ/MF nº 76.977.768/0001-81) - **Exequente e DECIO CARVALHO MOREIRA** (CI/RG nº 8.666.927-7/SSP-PR - CPF/MF nº 048.520.648-06) e **NOELI APARECIDA CESTARO MOREIRA** (CI/RG nº 4.387.157-9/SSP-PR - CPF/MF nº 611.448.789-34) - **Executados**, para garantir a execução no valor de **R\$ 29.239,35** (vinte e nove mil e duzentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme Termo de Penhora, arquivado nesta Serventia, indicando-se como fiel depositário o Executado. FUNREJUS - diferido para o momento de cancelamento. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 850,50 VRC, equivalentes a R\$ 209,22, FUNDEP R\$ 10,46, ISS R\$ 4,18, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 231,87. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 26/07/2023. PSGM.**
Selo Digital: SFR12.m5dtv.CAbhP-YV9ELF914q.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 15030/2024. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº **13.020**, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. **Paranavaí, 18 de julho de 2024.**

Buscas R003 R\$2,49; Certidão - Emolumentos Diferidos S139 R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$0,75 - ISS: R\$ 0,83 - Funrejus: R\$ 10,27 - Fundep: R\$ 2,05 - **Total: R\$ 62,94**



SEGUE NA FICHA Nº

CNM 080200.2.0013020-22

